



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2020

Data: 03 de julho de 2020

Horário: 09h

Processo nº: 2019.0000.601.4600

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Cobertura de Quadra FNDE Pequena, Pátio Multiuso, Passarelas, Pergolados e Reforma geral do Centro de Ensino em Período Integral Professora Antusa, no município de Campos Belos-GO.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2020, às 09h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 926.310,20**. (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e dez reais e vinte centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.06.2020, do jornal Diário Oficial da União do dia 17.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 17.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 17.06.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ Nº 28.539.935/0001-60; 2 - Serra Nova Construtora Ltda-ME, CNPJ Nº: 24.332.099/0001-97; 3 - Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ Nº: 24.332.099/0001-97 e 4 - S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ Nº: 11.714.990/0001-46**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação. Ato contínuo após análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitação conclui que a Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista de todas as empresas participantes, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Desta feita, após emissão de parecer técnico acerca da documentação exigida no item 5.10 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer conclusivo acerca da habilitação. Os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão

até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase, **suspende os trabalhos**. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza

Correia

Membro C.P.L



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 03/07/2020, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 03/07/2020, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **000014012352** e o código CRC **CABFB35C**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006014600



SEI 000014012352